



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.328.278/0001-95 – Tel. 77 99855-0939
Rua São Gonçalo, nº86, Centro, Buritirama / BA,
CEP 47.120-000



000027

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, e a Pessoa Física JANDIRA LIMA DAS NEVES:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITIRAMA - BA, com sede na Rua São Gonçalo, 86, Centro – Buritirama - BA, CNPJ nº 17.328.278/0001-95 representado pela Secretária Sr.^a. Iêda Ribeiro de Souza, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro JANDIRA LIMA DAS NEVES, pessoa física, inscrita no RG nº 23.446.272-86 SSP/BA e CPF nº 666.135.741-04, residente na Rua Castro Alves, Nº 136, Bairro Centro,, Município de Mansidão - Bahia, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 085/2024, datado de 01/08/2024, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 085/2024, datado de 01/08/2024, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 30.354,60 (Trinta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Que correrão por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

UNIDADE	PROJETO /	ELEMENTO DE	FONTE
---------	-----------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.328.278/0001-95 – Tel. 77 99855-0939
Rua São Gonçalo, nº86, Centro, Buriritama / BA,
CEP 47.120-000



SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000028

	ATIVIDADE	DESPESA	
020601	2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica	3.3.90.36.00	15000000, 16600000 e 16610000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buriritama - BA, 28 de fevereiro de 2025

Lêda Ribeiro de Souza

Fundo Municipal de Assistência Social de Buriritama - BA
lêda Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 006/2025
(Contratante)

Jandira Lima das Neves

JANDIRA LIMA DAS NEVES
RG nº 08.557.474-04 SSP/BA
CPF nº 666.135.741-04
Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

- 01 - *Hellem Pinheiro de Souza*
Assinatura CPF nº 074.665.125-20
- 02 - *Rozennia Borges Marques Rocha*
Assinatura CPF nº 005.826.505-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

030029

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 085/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITIRAMA – BA.

CONTRATADA: JANDIRA LIMA DAS NEVES, inscrita no CPF sob nº 666.135.741-04, Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 085/2024 de 01/08/2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 085/2024, datado de 01/08/2024, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 28/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

E.: 000030



C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do Segundo Termo Aditivo do Contrato 085/2024 de 01/08/2024, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal Assistência Social de Buritirama - BA

Iêda Ribeiro de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria 006/2025

000031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000**PORTARIA Nº. 135-1/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025****NOMEIA COMISSÃO: PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- I - Que houve a prorrogação de contratos administrativos derivados de licitação e de contratação direta fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02;
- II - A fundamentação legal dada pelo Art. 191, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, "Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso";
- III - A fundamentação legal dada pelo Art. 190, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada";
- IV - A necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada por:

Comissão Permanente de Licitação:

- I – Presidente
 - a) Uelbem de Souza Cruz;
- II – Membros:
 - b) Izania Gama Barbosa;
 - c) Ana Karla Costa Soares;
- III – Suplentes:
 - d) Jaqueline Marques da Silva.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - Nas funções relativas à licitação:

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



1.º: 000032

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- c) Redigir editais, convites, atas;
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
- f) Encaminhar recursos;
- g) Exercer atividades legais e afins.

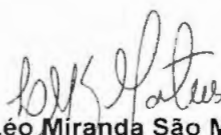
Art. 2º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 348-1/2024 de 07 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 04 de fevereiro de 2025


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 -- Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DO CONTRATO N.º 085/2024

CONTRATO Nº 085/2024: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITIRAMA - BA.
CONTRATADA: JANDIRA LIMA DAS NEVES, inscrita no CPF sob nº 666.135.741-04, assinou o Termo Aditivo do Contrato nº 085/2024 de 01/08/2024. **OBJETO:** Prolongamento do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 085/2024, data de assinatura 01/08/2024, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Vigência: 28/02/2025.

